



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 27/05/2006.



EDITAL DE MATRÍCULA N° 127/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 7.176, de 10/09/1997, com observância aos Editais n°. 100/2011 e n°. 126/2011 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006, 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010), do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR os aprovados para o **Primeiro Período Letivo de 2012 (cursos e quantidade de vagas especificados no Anexo I do Edital n° 100/2012)**, no Concurso Vestibular 2012.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nominados quando da divulgação do resultado, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **09, 10, 11, 12 e 13 de janeiro do ano de 2012**, observando o curso e os horários, na forma prevista no **ANEXO I** deste Edital, a fim de efetuarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas.

§ 1º – Os candidatos aprovados para o Curso de Licenciatura em Artes com Formação em Teatro ou Dança realizarão **MATRÍCULA DEFINITIVA nos dias 26 e 27 de janeiro de 2012**, na Secretaria Setorial de Cursos do Campus de Jequié, das 08h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas, ficando dispensados da realização da **PRÉ-MATRÍCULA**.

§ 2º- Os candidatos selecionados para a matrícula mediante o Sistema de Seleção Unificada – SISU realizarão matrícula, conforme Edital da Secretaria de Educação Superior a ser publicado e divulgado no Diário Oficial da União

Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos) ou equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio – 1º, 2º e 3º anos (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries), **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);

- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- k) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula, ressalvado o caso previsto no item 22.2 do Manual do Candidato – Vestibular 2012.1 e 2012.2;
- l) Cartão de Vacinação, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 5º da Portaria nº 597/2004 do Ministério da Saúde (original e cópia);
- m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso.

§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, além da documentação relacionada no caput, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 100/2011, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental (5ª a 8ª série) e médio (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher a **autodeclaração**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital.

Art. 3º- Os candidatos que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido no art. 1º deste Edital, confirmarão, junto à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, a regularidade da documentação apresentada, que será comprovada através de declaração de homologação do deferimento da pré-matrícula.

Art. 4º- Os candidatos que tenham apresentado regularmente a documentação exigida, na forma prescrita neste Edital, no Edital nº. 100/2011 e todas as demais Resoluções que integram o presente, deverão efetivar, junto a Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, **a MATRÍCULA DEFINITIVA, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro do ano de 2012** observando o curso e os horários, na forma prevista no **ANEXO II** deste Edital, reputando-se desistente da vaga o candidato que não se matricular no prazo estabelecido.

§1º - No ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, no período acima, o candidato que realizou a **PRÉ-MATRÍCULA** deverá apresentar-se ao local de matrícula munido do Documento original de Identidade.

Art. 5º- O convocado matriculado deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da matrícula, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova impressão.

Art. 6º- No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado não receberá, no ato, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2012, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

Art. 7º- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

§1º- Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

Art. 8º- De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 9º- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA DEFINITIVA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 10º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

Art. 11º- Encerrada a matrícula dos convocados em primeira chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subseqüentes classificados, para preencher vagas remanescentes, respeitando-se o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o horário de encerramento da chamada anterior.

Parágrafo Único - As chamadas subseqüentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 12º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 13º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 22 de dezembro de 2011.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 127/2011

**PERÍODO E HORÁRIO DA PRÉ-MATRÍCULA (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA)
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Horário	Segunda-feira 09/01/2012	Terça-feira 10/01/2012	Quarta-feira 11/01/2012	Quinta-feira 12/01/2012	Sexta-feira 13/01/2012
Manhã 08h30min às 11h30min	(Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 401) Bach. Agronomia (Código 608) Lic. Pedagogia (Código 615) Bach. Direito	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 604) Lic. Geografia (Código 608) Lic. Pedagogia (Código 614) Bach. Comunicação	(Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 401) Bach. Agronomia (Código 606) Lic. História (Código 615) Bach. Direito	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 604) Lic. Geografia (Código 614) Bach. Comunicação	(Código 101) Lic. Matemática (Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 104) Lic. Física (Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 401) Bach. Agronomia (Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 501) Bach. Administração
Tarde 14h30min às 17h30min	(Código 101) Lic. Matemática (Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 617) Lic. Letras Modernas	(Código 104) Lic. Física (Código 501) Bach. Administração (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 504) Bach. Economia (Código 606) Lic. História	(Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 617) Lic. Letras Modernas	(Código 101) Lic. Matemática (Código 104) Lic. Física (Código 501) Bach. Administração (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 504) Bach. Economia	(Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 504) Bach. Economia (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 604) Lic. Geografia (Código 606) Lic. História (Código 608) Lic. em Pedagogia (Código 614) Bach. Comunicação (Código 615) Bach. Direito (Código 617) Lic. Letras Modernas

CAMPUS DE JEQUIÉ

Horário	Segunda-feira 09/01/2012	Terça-feira 10/01/2012	Quarta-feira 11/01/2012	Quinta-feira 12/01/2012	Sexta-feira 13/01/2012
Manhã 08h30min às 11h30min	(Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia	(Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física	(Código 103) Lic. Química (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia	(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno (Código 320) Bach. Medicina	(Código 103) Lic. Química (Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física (Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas
Tarde 14h30min às 17h30min	(Código 103) Lic. Química (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia	(Código 320) Bach. Medicina (Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno	(Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia	(Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física	(Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia (Código 320) Bach. Medicina (Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia

CAMPUS DE ITAPETINGA

Horário	Segunda-feira 09/01/2012	Terça-feira 10/01/2012	Quarta-feira 11/01/2012	Quinta-feira 12/01/2012	Sexta-feira 13/01/2012
Manhã 08h30min às 11h30min	(Código 106) Lic. Química (Código 612) Lic. Pedagogia	(Código 109) Bach. Química (Código 403) Bach. Zootecnia	(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 110) Lic. Física	(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos	(Código 106) Lic. Química (Código 109) Bach. Química (Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental
Tarde 14h30min às 17h30min	(Código 109) Bach. Química (Código 403) Bach. Zootecnia	(Código 106) Lic. Química (Código 612) Lic. Pedagogia	(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos	(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 110) Lic. Física	(Código 403) Bach. Zootecnia (Código 612) Lic. Pedagogia (Código 110) Lic. Física

ANEXO II DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 127/2011

PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA DEFINITIVA

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Horário	Segunda-feira 23/01/2012	Terça-feira 24/01/2012	Quarta-feira 25/01/2012	Quinta-feira 26/01/2012	Sexta-feira 27/01/2012
Manhã 08h30min às 11h30min	(Código 102) Bach. Ciência da Computação	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal	(Código 102) Bach. Ciência da Computação	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal	(Código 101) Lic. Matemática (Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 104) Lic. Física (Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 401) Bach. Agronomia (Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 501) Bach. Administração
	(Código 401) Bach. Agronomia (Código 101) Lic. Matemática (Código 615) Bach. Direito	(Código 604) Lic. Geografia (Código 608) Lic. Pedagogia (Código 614) Bach. Comunicação	(Código 401) Bach. Agronomia (Código 608) Lic. Pedagogia (Código 615) Bach. Direito	(Código 604) Lic. Geografia (Código 614) Bach. Comunicação (Código 101) Lic. Matemática (Código 104) Lic. Física (Código 501) Bach. Administração (Código 104) Lic. Física (Código 501) Bach. Administração (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 504) Bach. Economia (Código 617) Lic. Letras Modernas (Código 504) Bach. Economia	(Código 604) Lic. Geografia (Código 501) Bach. Administração (Código 104) Lic. Física (Código 501) Bach. Administração (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 504) Bach. Economia (Código 617) Lic. Letras Modernas (Código 504) Bach. Economia
Tarde 14h30min às 17h30min	(Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 617) Lic. Letras Modernas (Código 606) Lic. História	(Código 104) Lic. Física (Código 501) Bach. Administração (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 504) Bach. Economia (Código 606) Lic. História	(Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 617) Lic. Letras Modernas	(Código 101) Lic. Matemática (Código 104) Lic. Física (Código 501) Bach. Administração (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 504) Bach. Economia	(Código 101) Lic. Matemática (Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 104) Lic. Física (Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 401) Bach. Agronomia (Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 501) Bach. Administração (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 504) Bach. Economia (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 604) Lic. Geografia (Código 606) Lic. História (Código 608) Lic. em Pedagogia (Código 614) Bach. Comunicação (Código 615) Bach. Direito (Código 617) Lic. Letras Modernas

CAMPUS DE JEQUIÉ

Horário	Segunda-feira 23/01/2012	Terça-feira 24/01/2012	Quarta- feira 25/01/2012	Quinta-feira 26/01/2012	Sexta-feira 27/01/2012
Manhã 08h30min às 11h30min	(Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia	(Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física	(Código 103) Lic. Química (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia	(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno (Código 320) Bach. Medicina (Código 701) Lic. Artes com formação em Teatro ou Dança	(Código 103) Lic. Química (Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física (Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno (Código 308) Bach. Enfermagem
Tarde 14h30min às 17h30min	(Código 103) Lic. Química (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia	(Código 320) Bach. Medicina (Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno	(Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia	(Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física (Código 701) Lic. Artes com formação em Teatro ou Dança	(Código 310) Bach. Odontologia (Código 316) Bach. Medicina (Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia (Código 701) Lic. Artes com formação em Teatro ou Dança

CAMPUS DE ITAPETINGA

Horário	Segunda-feira 23/01/2012	Terça-feira 24/01/2012	Quarta-feira 25/01/2012	Quinta-feira 26/01/2012	Sexta-feira 27/01/2012
Manhã 08h30min às 11h30min	(Código 106) Lic. Química (Código 612) Lic. Pedagogia	(Código 109) Bach. Química (Código 403) Bach. Zootecnia	(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 110) Lic. Física	(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos	(Código 106) Lic. Química (Código 109) Bach. Química (Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 403) Bach. Zootecnia
Tarde 14h30min às 17h30min	(Código 109) Bach. Química (Código 403) Bach. Zootecnia	(Código 106) Lic. Química (Código 612) Lic. Pedagogia	(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos	(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 110) Lic. Física	(Código 612) Lic. Pedagogia (Código 110) Lic. Física